

## O STT ESTÁ DE PARABÉNS, FAZ 90 ANOS!

### STT, 90 ANOS A CONSTRUIR O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS TELECOMUNICAÇÕES E DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL



O Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual (STT), foi criado por alvará de 25 de Julho de 1934, pelo que comemora hoje, 90 anos de vida. O STT foi criado como Sindicato Nacional dos Radiotelegrafistas, Telegrafistas e Ofícios Correlativos, passando mais tarde a denominar-se Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual.

Tem como âmbito o território nacional e abrange trabalhadores das telecomunicações e trabalhadores ao serviço de empresas de comunicação social e audiovisual, independentemente da sua profissão. O STT está filiado na CGTP-IN e nas suas estruturas intermédias, as Uniões dos Sindicatos.

Participa também na Direcção e na actividade da FECTRANS – Federação dos Sindicatos dos Transportes e das Comunicações.

O Sindicato tem por princípios, objectivos e valores:

- A defesa, por todos meios ao seu alcance, dos interesses individuais e colectivos dos associados;
- A promoção, em estreita colaboração com as restantes organizações sindicais, da emancipação a todos os níveis dos trabalhadores;
- O alicerçar da Solidariedade entre todos os seus associados, desenvolvendo a sua consciência sindical;
- O estudo de todas as questões que interessam aos associados e procurar soluções para elas;
- A promoção e a organização das acções conducentes à satisfação das justas reivindicações expressas pela vontade do colectivo dos associados.

Ao Sindicato compete:

- Celebrar convenções colectivas de trabalho;
- Decretar Greve quando necessário;

- Dar parecer sobre assuntos da sua especialidade, quando solicitado para o efeito por outras organizações, por associações sindicais e organismos oficiais;
- Fiscalizar e reclamar a aplicação das leis do trabalho e das convenções colectivas;
- Intervir nos processos disciplinares ou de despedimento instaurados aos associados pelas entidades patronais;
- Prestar assistência sindical, jurídica ou outra aos associados nos conflitos resultantes de relações de trabalho;
- Acompanhar, em colaboração com outros Sindicatos, instituições de carácter social ou que tenham por fim a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida dos trabalhadores;
- Colaborar com as Comissões de Trabalhadores no exercício das suas atribuições, com respeito pelo princípio da independência de cada organização.

Perante o enquadramento Estatutário acima mencionado e num dia de grande significado e emoção para todo o Colectivo do STT, apelamos para o reforço do STT através da inscrição de novos associados.

O aumento da sindicalização no STT é uma tarefa de todo o Colectivo (Dirigentes, Associados e Amigos) e é a condição “*sine qua non*” para garantir o futuro do Sindicato e ter maior capacidade negocial e intervenção na defesa dos trabalhadores.

Neste dia festivo para a família STT, entoamos: Vivam os Associados do STT! Vivam os trabalhadores portugueses! Viva o nosso Sindicato!

**LEMBRAMOS QUE AS QUOTAS PAGAS AO SINDICATO PASSARAM A SER MAJORADAS EM 100% EM SEDE DE IRS (ERAM A 50% até 2023), GARANTINDO ASSIM AO ASSOCIADO UM BENEFÍCIO FISCAL IMPORTANTE SOBRE A QUOTIZAÇÃO PAGA!**

**STT, 90 ANOS DE INTERVENÇÃO, UNIDADE E TRABALHO**

A DIRECÇÃO DO STT

25-07-2024

